



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(1º Gpt A Cos 2ª RM/1943)
BRIGADA ANHANGUERA

Declaração Nº 11-SALC/DIORFI/BAdm

Campinas, SP, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aprovação do Termo de Referência - Procedimento de Contratação Publicidade Legal (Inexigibilidade)

Aprovo o presente termo de referência de acordo com a alínea f do inciso III do artigo 74º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cuja finalidade é subsidiar o licitante de todas as informações necessárias à participação no certame, para a inexigibilidade cujo objeto é a Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO – EBC para distribuição da Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, para o prosseguimento ao bom desempenho de suas atividades e cumprimento da sua missão institucional no âmbito do Exército Brasileiro.

SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, em 04/02/2026, às 19:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IEKw-gq9G-MIGx-ybml